



PROCESSO Nº. 008518/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 826/2021

PROCEDÊNCIA: Vereador Wellington Vizentini

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vizentini que dispõe sobre a denominação da Rua JAYR PESSINATE, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 17 de março de 2022.

Edyeles Guinhasi de Deus de Almeida
Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 826/2022

Dispõe sobre a denominação da Rua JAYR PESSINATE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vizentini, a saber:

Art. 1º Fica denominada "RUA JAYR PESSINATE", a atual Rua sem nome, localizada no Córrego do Farias nesta Municipalidade, com início das coordenadas UTM: X: 390920,59, e Y: 7869640,068, e término nas coordenadas UTM: X: 390969,331 e Y: 7869690,038, conforme coordenadas em anexo.

Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas é o SIRGAS 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 17 de março de 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 18/03/2022 15:07

Checksum: **0B7021DEC448A3169276FE4CA36B695CF8631D1545E56001452E8488D00A67B5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 32003100300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

